

DECRETO-Nº.05/82, DE 12 DE MARÇO DE 1982 -

REVOGA O DECRETO Nº 24/78, DE 25/10/1978, E DÁ OU  
TRAS PROVIDÊNCIAS.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Es  
tado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a reversão ao Patrimônio Municipal do imó  
vel com área de 208 m2 (duzentos e oito metros quadrados) situado  
à Avenida Adhemar de Barros; e Considerando a necessidade de amplia  
ção da Rua Duque de Caxias;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto nº.24/78, de  
25/10/1978, que regulamentou a doação do imóvel com área de 208 m2  
(duzentos e oito metros quadrados) situado à Avenida Adhemar de  
Barros, através da Lei Municipal nº.14/78, de 29/09/1978.

ARTIGO 2º - O imóvel acima descrito no artigo 1º  
se prestará à ampliação da Rua Duque de Caxias na altura do número  
209 de acordo com a planta e memorial descritivo a serem elabora  
das e que serão juntados ao presente Decreto.

ARTIGO 3º - Os Departamentos de Obras e de Engenha  
ria deverão providenciar os meios para o cumprimento do presente De  
creto.

ARTIGO 4º - As despesas para o cumprimento do pre  
sente Decreto correrão por conta do orçamento em vigor, suplementa  
das se necessário.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de março de 1982.-

*Longino da Cunha*  
- LONGINO DA CUNHA -  
-Prefeito Municipal-

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Pre  
feitura Municipal de Jacupiranga, aos 12 de março de 1982.-

*Leura de Souza Lara*  
- Leura de Souza Lara -  
Serviço de Administração